

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 008/FZMV/UFLA/2025

Processo nº 23090.027612/2025-40

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE DOCENTE COMO REPRESENTANTE DA FZMV NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto no inciso II do artigo 2º do Regimento Interno da CPPD; em atendimento ao Ofício Circular nº 1/2025/CPPD/REITORIA, que informa sobre os novos procedimentos das eleições para representantes das Unidades Acadêmicas (UAs) na CPPD e solicita a abertura da eleição pelas UAs, torna público o processo de escolha para representante titular e suplente da FZMV na CPPD.

CRONOGRAMA			
10/11/2025	Publicação do Edital		
10/11/2025 a 23/11/2025	Inscrições		
24/11/2025	Divulgação da lista de inscritos		
25/11/2025 a 26/11/2025	Período Recursal das Inscrições		
27/11/2025	Análise dos recursos		
28/11/2025	Resultado dos recursos e homologação das inscrições		
3/12/2025	Eleição		
4/12/2025	Divulgação do resultado preliminar		
5 a 7/12/2025	Período recursal do resultado das eleições		
8/12/2025	Análise dos recursos		
9/12/2025	Resultado dos recursos e Homologação do Resultado Final		

1. **DA ELEIÇÃO**

- 1.1. A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 3 de dezembro de 2025 (quarta-feira), das 8 às 17 horas, horário de Brasília.
- 1.2. Para a escolha dos representantes será disponibilizado aos docentes, via e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os mesmos possam exercer o direito ao voto.
- 1.3. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.
- 1.4. Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto, devendo votar em um único candidato.
- 1.5. Será eleito o candidato mais votado como titular e o segundo mais votado como suplente, definidos por ordem decrescente dos votos obtidos.
- 1.6. Ocorrendo empate, serão considerados eleitos os candidatos com vínculo ativo mais antigo na UFLA e, ocorrendo novo empate, serão eleitos os candidatos de maior idade.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS

- 2.1. Representante docente da FZMV na CPPD: será eleito 1 (um) representante titular e seu respectivo suplente.
- 2.2. O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos a partir de 1º de abril de 2026, sendo permitida uma recondução.

3. **DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA**

3.1. Estão aptos a se candidatar a representante docente da FZMV na CPPD docentes efetivos lotados na FZMV.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 4.1. Os candidatos deverão inscrever-se do dia 10/11/2025 até o dia 23/11/2025, por meio do formulário (Anexo I), onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no § 1º do art. 84, do Regimento Geral da UFLA
- 4.2. O formulário deverá ser preenchido, assinado digitalmente com o GOV.BR e enviado para o e-mail direcao.fzmv@ufla.br.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios.
- 4.4. No dia 24/11/2025, será divulgada a lista de inscritos no endereço eletrônico https://fzmv.ufla.br/editais.
- 4.5. Os recursos contra as inscrições poderão ser interpostos pelo preenchimento do Formulário para interposição de recurso (Anexo II), no período de 25 a 26/11/2025, diretamente para a Comissão Escrutinadora designada pela Portaria FZMV nº 85, de 7 de novembro de 2025, por meio do endereço eletrônico direcao.fzmv@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.
- 4.6. A resposta aos recursos será enviada no e-mail de encaminhamento dos

mesmos até no dia 28/11/2025.

4.7. No dia 28/11/2025, será divulgada a lista final de inscritos no endereço eletrônico https://fzmv.ufla.br/editais.

5. **DA APURAÇÃO**

- 5.1. A apuração será realizada pelo Sistema de Votação Eletrônica, após o término da eleição.
- 5.2. Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos candidatos eleitos, a qual deverá ser aprovada pela Comissão responsável pelo processo eleitoral.

6. **RESULTADO PRELIMINAR**

- 6.1. No dia 4/12/2025, o resultado preliminar do processo eleitoral será divulgado no endereço eletrônico https://fzmv.ufla.br/editais.
- 6.2. Os recursos poderão ser interpostos pelo preenchimento do Formulário para interposição de recurso (Anexo II), no período de 5 a 7/12/2025, diretamente para a Comissão Escrutinadora designada pela Portaria FZMV nº 85, de 7 de novembro de 2025, por meio do endereço eletrônico direcao.fzmv@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.
- 6.3. Os recursos devem ser respondidos até o dia 9/12/2025.

7. **DO RESULTADO FINAL**

7.1. No dia 9/12/2025 será publicado o Resultado Final e encaminhado para a CPPD.

8. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária.

Ana Paula Peconick Diretora da FZMV



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PECONICK**, **Diretor(a) da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária**, em 10/11/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0612727** e o código CRC **A1EC3257**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

	IO DE INSCRIÇÃO PAR	
Nome:	NTANTE DOCENTE DA	A FZMIV NA CPPD
CPF:	Telefo	one: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE	· ·
implicará na concordânc	a com a investidura ao car abelecidas pelo Edital nº	que a efetivação da candidatura go e no conhecimento e aceitação 008/2025/FZMV/UFLA, das quais
	Assinatura	
PA	RECER DA COMISSÃO	ELEITORAL
Inscrição: () DEFERIDA () INDEFERIDA	
Observação:		
,		
Data://		
	Presidente da Comissão	 Eleitoral

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EDITAL nº XXX/2025/FZMV/UFLA			
Nome:			
CPF:	Telefone: ()		
Lotação na UFLA:	SIAPE:		

Justificativa:		
Data://		
	Assinatura	
PA	RECER DA COMISSÃO ELEITORA	L
Parecer: () Recurso Deferi	do () Recurso Indeferido	
Observação:		
Data://		
	Presidente da Comissão Eleitoral	

SEI nº 0612727 **Referência:** Processo nº 23090.027612/2025-40